



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

TRIATLO

REGULAMENTO GERAL

1. O 1º TRIATLO DO CONCELHO DE GRÂNDOLA terá lugar em Grândola no dia 18 de Outubro de 1987, com início às 11,00 h numa organização do Clube de Ténis de Grândola e da Câmara Municipal de Grândola.
2. A prova é aberta a atletas de ambos os sexos.
3. ESCALÕES
 - a) MASCULINOS
 - A - menores de 19 anos
 - B - 20/29 anos
 - C - 30/39 anos
 - D - 40 anos ou mais
 - b) FEMININOS
 - F1 - menores de 19 anos
 - F2 - 20/29 anos
 - F3 - 30 anos ou mais
4. As distâncias a percorrer serão:

<u>NATAÇÃO</u>	- 1000 M
<u>CICLISMO</u>	- 48 KM
<u>ATLETISMO</u>	- 10 KM
5. O controlo será encerrado 3 horas após a partida.
6. INSCRIÇÕES
 - 300\$00 por atleta desde que entregues até 9 de Outubro, ou com data de correio até 8 de Outubro.
 - Aceitam-se inscrições até 48 horas do início da prova mas mediante pagamento de taxa suplementar de 200\$00 por atleta.
 - ATENÇÃO : AS INSCRIÇÕES SERÃO LIMITADAS A 150 ATLETAS.
7. Os participantes obrigam-se a respeitar as indicações dadas pelas autoridades ou elementos da Organização desde que devidamente identificados com braçadeiras, coletes ou outro qualquer distintivo.
8. Não haverá controlo anti-doping, sendo cada atleta responsável pela sua integridade física.
9. O médico da prova terá autoridade para ordenar a retirada da prova de todo e qualquer atleta que entenda fisicamente incapaz de prosseguir sem riscos sérios para a sua saúde.
10. A Organização aceita reclamações dos concorrentes desde que sejam feitas por escrito e até 30 Mn após a sua chegada ou desistência, sendo irrevogável a decisão que tomar.
11. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS
 - (A) INDIVIDUAIS
 - GERAL - 1º, 2º, 3º lugar TAÇA / de 4º a 20º MEDALHÃO
 - POR ESCALÕES - 1º lugar TAÇA / 2º e 3º lugar MEDALHÃO
 - (B) COLECTIVOS
 - da 1ª à 5ª equipa TAÇA

A entrega dos prémios terá lugar logo após o final da prova.
12. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Director da Prova.

.../

REGULAMENTO POR ESPECIALIDADES

1. NATAÇÃO

- a) Numeração - Todo o atleta terá que estar devidamente numerado na perna e braço direitos e na touca.
- b) O atleta utilizará o fato que entender desde que deixe bem a descoberto os braços e as pernas. É obrigatório o uso de touca e permitido o uso de óculos.
- c) É expressamente proibido o uso de quaisquer meios de propulsão ou aspiração artificiais.

2. PENALIZAÇÃO

Será motivo de desclassificação qualquer das seguintes infracções:

- a) Não cumprimento do percurso ou transposição das boias de demarcação.
- b) Falta de numeração em qualquer dos locais referidos.
- c) Auxílio a qualquer outro atleta.
- d) Apoio em bolas ou outro objecto flutuante.

3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA na transição para o CICLISMO.

4. CICLISMO

- a) DORSAIS - O dorsal fornecido pela Organização terá de ser colocado nas costas do atleta de modo do perfeitamente visível. No quadro da bicicleta deverá ser suspenso de modo bem visível uma chapa de cartão com o mesmo número do dorsal.
- b) É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AO LONGO DE TODO O PERCURSO.
- c) Será fornecida água aos 10, 20 e 30 KM e na transição para o ATLETISMO.
- d) Os concorrentes só poderão aceitar abastecimento suplementar ou oficial de pessoas que estejam imóveis.

5. PENALIZAÇÃO

- a) Não uso do capacete - DESCLASSIFICAÇÃO
- b) Aproveitamento de vácuo de outro concorrente - 10 Mn
- c) Apoio ou recepção de material ou abastecimento de veículo em andamento - DESCLASSIFICAÇÃO

6. ATLETISMO

- a) É obrigatório a afixação do número na parte anterior do corpo, de modo perfeitamente visível.
- b) Terminada a prova todo o atleta entrará no funil e nele avançará ordenadamente até à mesa onde entregará o número.
- c) ABASTECIMENTO - Será fornecida água e esponjas aos 5 Km e no final da prova.

7. PENALIZAÇÕES

- a) Alteração ao percurso - DESCLASSIFICAÇÃO
- b) Não ao uso do número - DESCLASSIFICAÇÃO.

= = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

TRIATLO

ADENDA AO REGULAMENTO

Haverá ainda os seguintes prémios monetários na Classificação Geral:

MASCULINOS	FEMININOS
1º lugar - 20 000\$00	1º lugar - 20 000\$00
2º " - 15 000\$00	2º " - 15 000\$00
3º " - 10 000\$00	3º " - 10 000\$00
4º " - 5 000\$00	4º " - 5 000\$00
5º " - 2 500\$00	5º " - 2 500\$00

= = = = =